

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº010/2026

PROCESSO Nº 0201010/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges/RN, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 020201010/2026, vem emitir a presente declaração:

Fica inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GOVERNANÇA PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COMPLIANCE INSTITUCIONAL E ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD, pelo período de 07 (sete) meses, em observância ao Art. 74, Inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Fornecedor: WILSON FILHO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.916.686/0001-42, pelo valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Câmara Municipal de Olho D'água do Borges/RN, 15 de junho de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 16357718

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2026. EDIÇÃO 2436. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>